CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 83/2025

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Andrea Parolin Pavani
Diretora Municipal de Segurança e Trânsito
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que determine, junto aos demais departamentos competentes, a pintura de faixa de pedestres nas seguintes ruas:

- Rua Pernambuco, em frente ao nº 445, na Vila Fleming;

- Rua Israel Vieira Ferreira, em frente ao nº 456, na Vila Fleming;

Muitos pedestres, principalmente crianças, que frequentam o CSU do DER correm risco ao atravessar essas ruas, devido à quantidade de caminhões estacionados, dificultando a visão dos motoristas.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DOMCIANO (BIRA)
VEREADOR – MDB